



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 069 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando o melhoramento e a manutenção do calçamento da rua Castelo Branco em frente a Rodoviária no município de Marilândia - ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido ao grande número de pessoas que passam pela Rodoviária, pelo fato do local ter blocos de cimento soltos e muito buracos podendo acontecer algum acidente, sabendo que muitos idosos, crianças pequenas passam por ali, e até mesmo, já que os ônibus são veículos grandes podendo ficar mais fácil o deslocamento do mesmo e dos veículos pequenos também e com isso podendo evitar muito transtornos para o município.

Marilândia – ES, em 04 de julho de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>442</u> Fls. <u>026</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/07/2016</u> <i>gays</i>

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Clóvis da Farmácia.
Vereador Autor.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 07 / 16

PRESIDENTE